

## OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO Nº 003/2020/TCE-RO/MPC-RO

A Suas Excelências os Senhores  
PREFEITOS MUNICIPAIS  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS (AROM)

Assunto: **Ato Recomendatório Conjunto TJRO/TCE-RO/MPC-RO.**

Referência: Processo SEI/TCE-RO n. 003729/2020.

Senhores Prefeitos,

Senhor Presidente,

1. Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, encaminhamos, para conhecimento, cópia do Ato Recomendatório Conjunto expedido por este Tribunal de Contas, em conjunto com o Ministério Público de Contas e o Poder Judiciário do Estado de Rondônia, por meio do qual recomendamos o uso do protesto extrajudicial como medida prévia ao ajuizamento das execuções judiciais.
2. Informamos, por oportuno, que o referido Ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico desta Corte, DOeTCE-RO n. 2134, ano X, de 22/6/2020, disponível on-line no Portal do TCE-RO na internet, por meio do link <https://tcero.tc.br/diario-oficial-tce-ro/>.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
Conselheiro **PAULO CURI NETO**  
Presidente do TCE-RO

(assinado eletronicamente)  
**ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS**  
Procurador-Geral do MPC-RO